



**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.745/0001-67**  
**DECRETO Nº 0000021/2021**  
**Data 09/04/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O Prefeito Municipal de BARRA DE SÃO FRANCISCO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001003/2020.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000498	080002.0824400832.157 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2312000	53.805,90
0000514	080003.0824300322.058 44905200000	MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2312000	48.097,05
0000540	080003.0824400822.161 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADOS DE AS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2312000	48.097,05

**TOTAL GRUPO:**

**150.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DE SÃO FRANCISCO, 12 abril de 2021.

**TOTAL :**

**150.000,00**